DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Quinta-feira, 05 de setembro de 2024 **Ano X | Edição nº 1717** **Página 1 de 15**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 8
Atas de Sessões 8
Homologação / Adjudicação 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

fls. 032

DECRETO Nº 3.908, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guará e autorização contida na Lei Municipal nº 2.142, de 07 de novembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, com fundamento na autorização contida na Lei nº 2.142, de 07 de novembro de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.699,29 (três mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+) 3.699,29

02.05.02	3.3.50.43.00	10.302.0114.2006	05	300038	114	MÉDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR	3.699,29
						TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**3.699,29**

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 3.699,29

						FONTE DE RECURSO	
						05 00	3.699,29

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 07 de agosto de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES
Escriturária

fls. 033

DECRETO Nº 3.909, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guará e autorização contida na Lei Municipal nº 2.142, de 07 de novembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, com fundamento na autorização contida na Lei nº 2.142, de 07 de novembro de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 76.097,11 (setenta e seis mil, noventa e sete reais e onze centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+) 76.097,11

02.01.01	3.1.90.16.00	04.122.0045.2062	01	110000	020	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	1.004,22
02.01.02	3.1.90.11.00	04.124.0046.2066	01	110000	025	SUPORTE ADMINISTRATIVO – FUNCIONÁRIOS	6.665,75
02.01.02	3.3.90.46.00	04.124.0046.2066	01	110000	027	SUPORTE ADMINISTRATIVO – FUNCIONÁRIOS	133,33
02.03.01	3.1.90.16.00	04.122.0046.2063	01	110000	062	SUPORTE ADMINISTRATIVO – FUNCIONÁRIOS	345,22
02.03.01	3.3.90.36.00	04.122.0046.2063	01	110000	064	SUPORTE ADMINISTRATIVO – FUNCIONÁRIOS	10.549,61
02.04.01	3.1.90.16.00	04.123.0056.2064	01	110000	076	GESTÃO FINANCEIRA	11.345,33
02.04.01	3.3.90.93.02	04.123.0056.2064	01	110000	486	GESTÃO FINANCEIRA	4.000,00
02.05.01	3.3.90.36.00	10.301.0113.2067	01	310000	102	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	8.074,72
02.05.03	3.1.90.16.00	10.305.0115.2070	05	313000	482	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6.451,48
02.06.03	3.3.90.36.00	12.361.0150.2018	01	220000	181	ENSINO FUNDAMENTAL	5.899,95
02.08.01	3.3.90.14.00	08.244.0106.2013	01	510000	272	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	100,00
02.09.01	3.3.90.36.00	15.451.0180.2027	01	110000	296	OBRAS E EQUIPAMENTOS URBANOS	4.554,50
02.09.03	3.1.90.11.00	15.452.0202.2029	01	110000	304	COLETA E DISPOSIÇÃO DO LIXO DOMICILIAR	14.513,74
02.10.01	3.1.90.91.00	03.091.0045.2079	01	110000	333	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	2.459,26
						TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**76.097,11**

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: - 76.097,11

02.04.01	4.4.90.52.00	04.123.0056.2064	01	110000	409	GESTÃO FINANCEIRA	-4.000,00
02.05.01	3.3.90.39.00	10.301.0113.2067	01	310000	103	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	-1.500,00
02.05.07	3.1.90.11.00	12.361.0150.2045	02	261000	213	ENSINO FUNDAMENTAL	-67.737,85
02.09.01	3.3.90.39.00	15.451.0180.2027	01	110000	297	OBRAS E EQUIPAMENTOS URBANOS	-400,00
02.10.01	4.4.90.52.00	03.091.0045.2079	01	110000	338	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	-2.459,26

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

fls. 034

DECRETO Nº 3.909, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 07 de agosto de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES
Escriturária

fls. 035

DECRETO Nº 3.910, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Altera o Decreto nº 3.347, de 21 de maio de 2021, que criou a Comissão Intersetorial para construção e monitoramento do Programa de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência, e dá outras providências.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Federal nº 13.431/2017, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.603/2018, que estabelece medidas de assistência e proteção à criança e ao adolescente em situação de violência, reconhecendo serem detentores de direitos fundamentais inerentes à pessoa humana e conferindo-lhes direitos específicos à condição de vítima ou testemunha de violência, com intuito de compatibilizar o direito à participação com as condições peculiares de pessoas em desenvolvimento, bem como para evitar a revitimização e a violência no âmbito institucional;

Considerando a necessidade de indução de política pública municipal que garanta atendimento integral e intersetorial a crianças e adolescentes em situação de violência, em conformidade com a legislação supracitada;

Considerando que a referida Lei Federal, em seu Artigo 14, dispõe que "as políticas implementadas nos sistemas de justiça, segurança pública, assistência social, educação e saúde deverão adotar ações articuladas, coordenadas e efetivas voltadas ao acolhimento e ao atendimento integral às vítimas de violência"; e

Considerando as orientações e recomendações contidas no Guia Operacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, do Ministério Público do Estado de São Paulo,

Considerando a necessidade de abrangência da proteção também às pessoas com deficiência – PCDs, idosos, mulheres vítimas de violência e a comunidade LGBTQIAPN+.,

fls. 036

DECRETO Nº 3.910, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Guará, a Comissão Intersetorial para construção e monitoramento do Programa de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência, pessoas com deficiência – PCDs, idosos, mulheres vítimas de violência e a comunidade LGBTQIAPN+.

Art. 2º A Comissão Intersetorial de que trata este Decreto tem por objetivos:

I – definir diretrizes e atribuições de cada um dos atores envolvidos nas ações, políticas públicas e serviços da rede de proteção social e garantia de direitos;

II – articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede de proteção, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento;

III – fomentar e instruir a definição de fluxo de ações intersetoriais e interdisciplinares, potencializando as ações com fluxos definidos entre os diversos atores, com vistas à qualificação do atendimento e ampliação das oportunidades de proteção e inclusão social de crianças, adolescentes e suas famílias, a partir da aliança estratégica entre atores sociais e políticas públicas.

Art. 3º A Comissão Intersetorial de que trata este Decreto será composta por 2 (dois) representantes dos seguintes órgãos, cada um com seus respectivos suplentes:

I – Secretaria de Assistência Social;

II – Secretaria de Saúde;

III – Secretaria de Educação e Cultura;

IV – Secretaria dos Negócios Jurídicos;

V – Secretaria de Esporte e Lazer;

VI – Secretaria de Governo;

VII – Secretaria de Desenvolvimento Socioeconômico;

VIII – Secretaria de Finanças;

IX – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); e

X – Conselho Tutelar de Guará.

Parágrafo único. A Comissão Intersetorial, a seu critério, poderá expedir convite para que os seguintes órgãos, caso desejem, participem da mesma:

fls. 037

DECRETO Nº 3.910, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

I – Vara da Infância e da Juventude, Protetiva e Cível da Comarca de Guará;

II – Promotoria de Justiça com atribuição em Interesses Difusos e Coletivos da Infância e Juventude da Comarca de Guará;

III – Diretoria Regional de Ensino – São Joaquim da Barra;

IV – Delegacia de Polícia de Guará.

Art. 4º A Comissão Intersetorial terá caráter permanente.

Parágrafo único. Cada membro terá assento na Comissão Intersetorial pelo período de 1 (um) ano, sendo permitida 1 recondução.

Art. 5º A Comissão Intersetorial terá como órgão central da rede o CREAS – Centro de Referência de Assistência Social, que será o órgão coordenador dos trabalhos.

§ 1º Compete à coordenação da Comissão Intersetorial o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento dos trabalhos, convocação de reuniões, elaboração de atas e encaminhamento de documentos produzidos.

§ 2º Nas discussões dos casos poderão ser utilizados vários canais, inclusive e-mails e WhatsApp, sendo que em quaisquer dos meios deverá ser observado sigilo e serem dadas devolutivas e procedidos encaminhamentos.

§ 3º As reuniões da Comissão serão realizadas mensalmente, na toda segunda quinta-feira de cada mês, inclusive com a participação de um representante da saúde básica do município.

§ 4º Deverá ser realizada escuta especializada pelo CREAs.

§ 5º A Discussão de caso será realizada somente entre o técnico e o Secretario, com ressalva do sigilo.

Art. 6º O prazo para os órgãos públicos municipais indicarem os membros da Comissão Intersetorial será de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de publicação do presente Decreto.

Parágrafo único. As indicações deverão ser encaminhadas ao Secretário de Assistência Social, que providenciará publicação de portaria nomeando os membros indicados para compor a Comissão Intersetorial.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

fls. 038

DECRETO Nº 3.910, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 08 de agosto de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES
Escriturária

.....

fls. 039

DECRETO Nº 3.911, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Constitui a Comissão Intersetorial para construção e monitoramento do Programa de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência e dá outras providências.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 3.656, de 24 de março de 2023, instituiu no âmbito do Município de Guará a Comissão Intersetorial para construção e monitoramento do Programa de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência, pessoas com deficiência – PCDs, idosos, mulheres vítimas de violência e a comunidade LGBTQIAPN+

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeadas para compor a Comissão Intersetorial para construção e monitoramento do Programa de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência, pessoas com deficiência – PCDs, idosos, mulheres vítimas de violência e a comunidadeLGBTQIAPN+:

I – Secretaria de Assistência Social:

a) Carolina Davi de Oliveira – titular;

b) Giselli de Paula Bagnarelli – suplente;

II – Secretaria de Saúde;

a) Gabriela Carrion Degrande Moreira Savoreto – titular;

b) Paula Gumiero- suplente;

III – Secretaria de Educação e Cultura;

a) Renata Mortari – titular;

b) Luiz Carlos dos Santos Júnior – suplente;

IV – Secretaria dos Negócios Jurídicos;

a) Alexandre Henares Pires – titular;

b) Bianca Cristina do Amaral Pereira – suplente;

V – Secretaria de Esporte e Lazer;

a) Valdinéia de Oliveira Santiago – titular;

b) Alessandro Pereira Caetano – suplente;

VI – Secretaria de Governo;

a) Lucimar Gonçalves da Silva – titular;

b) Marcelo Lupoli Sotero – suplente;

fls. 040

DECRETO Nº 3.911, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

VII – Secretaria de Desenvolvimento Socieconômico:

a) Cássio Rangel de Andrade de Carvalho;

b) Laís Araújo de Paula;

VIII – Secretaria de Finanças:

a) Alexandre Alves Gomes;

b) Cléia Mota;

IX – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

a) Tatiane Zanon Santos – titular;

b) Lidiane Aparecida Bessas – suplente;

X – Conselho Tutelar de Guará.

a) Daniel de Lima – titular;

b) Sirlene Orlandina Chaves Frazão – suplente;

XI - Vara da Infância e da Juventude, Protetiva e Cível da Comarca de Guará;

a) Mateus Beordo – titular;

b) Juliana Massad de Oliveira Silva – suplente;

XII – Promotoria de Justiça com atribuição em Interesses Difusos e Coletivos da Infância e Juventude da Comarca de Guará;

a) Bruna Cristina de Oliveira

Art. 2º Cada membro terá assento na Comissão Intersetorial pelo período de 1 (um) ano, sendo permitida 1 recondução.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Decreto nº 3.656, de 24 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 08 de agosto de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES
Escriturária

.....

fls. 041

DECRETO Nº 3.912, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação da nova composição do Conselho Municipal do Idoso, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D EC R E T A :

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho Municipal do Idoso, nos termos da Lei nº 1.852, de 07 de fevereiro de 2019, com a seguinte constituição:-

Presidente:- Antônio Carlos da Silva

Vice-presidente:- Angélica Paulino Soares Moreira

1º Secretário:- Leni Maria Inácio dos Santos

I – Representantes do Poder Público Municipal:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:-

Titular:- Leni Maria Inácio da Silva

Suplente:- Angélica Paulino Soares Moreira

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:-

Titular:- Luciana Maria Chaude

Suplente:- Amanda Degrande de Paula

Representantes da Secretaria Municipal de Esportes:-

Titular:- José Carlos Dourado

Suplente:- Daniel Nogueira

Representantes do Poder Legislativo Municipal:-

Titular:- Valdeir Ponciano da Silva

Suplente:- Amanda Conceição Adorni Teixeira

II - Representantes da Sociedade Civil:-

a) dois representantes de entidades que tenham como um de seus objetivos a assistência social ou de saúde a idosos, ou ainda, o acolhimento dos mesmos;

- Titular: Antonio Carlos da Silva
- Suplente: Nilton Denizard de Souza Freitas
- Titular: Bruna Silva
- Suplente: Jorge Luis de Castro

b) dois representantes de entidades que integrem grupos organizados de idosos;

fls. 042

DECRETO Nº 3.912, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

- Titular: Angélica Maria da Silva
- Suplente: Judite Cheruti Dias
- Titular: Irene Assagra
- Suplente: Ézio Celeguim

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.881, de 19 de junho de 2024.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 03 de setembro de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 036/24
PREGÃO PRESENCIAL n.º 024/24
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, COM FORNECIMENTO PARCELADO**
Detalhamento do Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, COM FORNECIMENTO PARCELADO**
Na data de quatro de agosto de 2.024, às 9h00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.
CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
4539 Sim	COMERCIAL RIBEIRAOPRETANA DE PROD.ODONTOLOGICOS LT ELIAS FERNANDO FERREIRA	ME 109.036.118-13	65.823.148/0001-71 185735873	Sim
10747 1 Sim	COPERLIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES HAROLDO DONIZETI CORREIA	ME 020.089.678-40	36.367.694/0001-47 9.594.738	Sim
3802 Sim	GIMENES E PAVAN LTDA LUIZ ALBERTO GIMENEZ PAVAN	ME 297.621.078-02	05.307.679/0001-80 330620435	Sim
11350 7 Sim	NECESSAIRE LTDA ODAIR CANDIDO DE OLIVEIRA JUNIOR	ME 305.073.238-58	51.601.240/0001-82 33.061.188	Sim
10830 6 Sim	RHC PRODUTOS E SERVICOS LTDA Henrique Mira D. Avila Santos	ME 326.443.738-40	39.556.276/0001-96 58710031-x	Sim
10718 7 Sim	ROBERTO CARLOS ABBOUD EIRELI Roberto Carlos Abboud	EPP 108.974.268-19	40.735.838/0001-48 18.974.875	Sim
567 Sim	TEREZINHA I OLIVEIRA-IGARAPAVA Ismael Roberto de Oliveira	ME 862.471.908-91	96.322.870/0001-56 7488464	Sim
11019 3 Sim	W.J.C. PROMOCOES ARTISTICAS LTDA.ME JEFFERSON CLEVER DA SILVA	ME 159.841.958-79	12.441.527/0001-30 23.841.518	Sim

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.
Ao término do credenciamento, o Sr (a).Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.
REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA
Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos,
RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO
Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.
HABILITAÇÃO
Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.
ADJUDICAÇÃO
À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou os itens do pregão as empresas vencedoras abaixo mencionadas.
Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a (o) Sr (a) Prefeito Municipal para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer.

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição no Serviço de Licitação, na rua Dr. Washington Luiz, nº 188, em horário comercial para retirada pelos interessados, decorridos 10 (dez) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

RECURSO

Não houve.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	567 Código	TEREZINHA I OLIVEIRA-IGARAPAVA CNPJ: 96.322.870/0001-56 RUA CEL JOAQUIM A FERREIRA, 262 - CENTRO, IGARAPAVA - SP, CEP: 14540-000 Telefone: (16) 99998-1006Fax: 16-772-1905 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16	041.001.073	PA PARA LIXO EM METAL Marca: TRIAN	UN	773	13,00	10.049,00
49	050.001.028	BALDE REFORCADO PRETO Marca: GTX	UN	840	7,86	6.602,40
54	041.001.517	DESODORANTE AEROSOL Marca: ABOVE	FR	370	9,89	3.659,30
64	041.001.518	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL Marca: MIMO	UN	295	151,61	44.724,95
73	041.001.504	SACO DE LIXO LEITOSO 30 LITROS Marca: FOXLUX	PCT	2000	16,48	32.960,00
75	041.001.524	SACO PLÁSTICO BOBINA PICOTADA Marca: ESTRELA	KG	1170	92,22	107.897,40
77	041.001.150	SACO PLASTICO PARA ALIMENTO Marca: ESTRELA	KG	820	65,42	53.644,40
		Total do Proponente				259.537,45
Item	3802 Código	GIMENES E PAVAN LTDA CNPJ: 05.307.679/0001-80 RUA BARAO DE COTEGIPE, 170 - VILA TIBERIO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14050-020 Telefone: (16)3941-1030 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	041.001.059	VASSOURA DE PELO Marca: SILVA	UN	1317	8,49	11.181,33
6	041.001.250	ACENDEDOR COM 10 CX Marca: QUELUZ	MCS	1607	2,93	4.708,51
17	041.001.289	PAPEL HIGIENICO C/ 4 ROLOS Marca: QUALITE	PCT	26740	4,66	124.608,40
21	041.001.381	ÁLCOOL 70% Marca: FORTS	FR	4730	5,66	26.771,80
27	041.001.460	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES PACOTE COM 50 UNIDADES Marca: ANEPEL	PCT	2956	1,93	5.705,08
28	041.001.136	INSETICIDA AEROSOL DOMESTICO - 300 ML Marca: PROINSET	FR	3016	7,43	22.408,88
33	041.001.386	ALCOOL 92,8% Marca: FORTS	FR	8068	6,46	52.119,28
36	041.001.284	FLOTADOR MULTIUSO - 5 LITROS Marca: MULTIFLOT	FR	1514	24,00	36.336,00
39	041.001.463	SACO DE LIXO P6 200L C/ 100 UNIDADES Marca: SILPLAS	PCT	3532	53,40	188.608,80
46	041.001.004	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO Marca: NOVO PAPEL	PCT	60	8,06	483,60
50	041.001.019	CERA LIQUIDA INCOLOR C/ PLASTIFICANTE P/ PISO - 75 Marca: SOLUZ	FR	5560	4,00	22.240,00
67	041.001.075	PALHA DE ACO 25 GRS Marca: AÇOBOM	PCT	2000	1,37	2.740,00
69	025.001.661	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHA Marca: NOVO PAPEL	PCT	6300	7,76	48.888,00
86	041.001.012	CERA LIQUIDA VERMELHA 750 ML Marca: SOLUZ	FRS	200	4,10	820,00
		Total do Proponente				547.619,68
Item	4539 Código	COMERCIAL RIBEIRAOPRETANA DE PROD.ODONTOLOGICOS LT CNPJ: 65.823.148/0001-71 R VOLUNTARIO ETELVINO BORGES, 1220 ******** - CENTRO, NUPORANGA - SP, CEP: 14670-000 Telefone: (16)3847-1842Fax: (16)3847-1842	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

		Descrição do Produto/Serviço				
43	041.001.520	LUVA DE VINIL Marca: MEDIX	CX	1397	15,84	22.128,48
55	041.001.490	ESCOVA DENTAL ADULTO Marca: MEDFIO	UN	145	0,96	139,20
60	041.001.491	FIO DENTAL 50 METROS Marca: MEDFIO	UN	130	2,82	366,60
83	041.001.223	TOUCA DESCARTAVEL Marca: ANADONA	PCT	590	7,32	4.318,80
		Total do Proponente				26.953,08
Item	107187 Código	ROBERTO CARLOS ABBOUD EIRELI CNPJ: 40.735.838/0001-48 PRAÇA 27 DE DEZEMBRO, 168 - CENTRO, GUARA - SP, CEP: 14580-000 Telefone: 16 991341864 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
72	041.001.378	SACO DE AMOSTRA PARA ALIMENTOS Marca: ARTLIMP	UN	31305	34,59	1.082.839,95
79	041.001.488	SANITIZANTE LÍQUIDO Marca: LISOFORM	UN	2800	25,89	72.492,00
88	025.001.288	LENCO UMIDECIDO C/ 75 UN Marca: TURMA DA NATUREZA	PCT	2000	22,49	44.980,00
		Total do Proponente				1.200.311,95
Item	107471 Código	COPERLIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES CNPJ: 36.367.694/0001-47 AV PARANAPANEMA, 1129 ******** - SUMAREZINHO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14051-290 Telefone: (16) 3103-9555 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	041.001.082	RODO DE BORRACHA 60 CM Marca: SILVA	UN	1360	15,00	20.400,00
3	041.001.266	SAPONACEO EM PO C/ 300 GRS. Marca: PERFECTCLEAN	TUB	2156	3,29	7.093,24
7	041.001.281	COPO DESCARTAVEL 200 ML C/ 100 UNIDADES Marca: COPOSUL	PCT	21050	4,25	89.462,50
9	041.001.516	DESINFETANTE Marca: SANDEMIX	FR	25056	1,49	37.333,44
11	041.001.027	DETERGENTE EM PO C/ 1 KG Marca: CLISS	PCT	6294	3,81	23.980,14
15	041.001.043	OLEO DE EUCALIPTO 100 ML Marca: CAMPO BELO	FR	4448	13,60	60.492,80
22	041.001.033	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LT Marca: SANDEMIX	FRS	2964	6,05	17.932,20
24	041.001.092	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - 500 ML Marca: SANDEMIX	FR	7722	1,78	13.745,16
26	041.001.001	AGUA SANITARIA - 1 LT Marca: MAXLIMP	FRS	14260	1,85	26.381,00
29	041.001.291	PAPEL TOALHA C/ 2 ROLOS Marca: PEGG	PCT	3524	3,32	11.699,68
30	041.001.112	SABONETE 90 GRAMAS Marca: MARLUCE	UN	5002	1,29	6.452,58
32	041.001.113	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO - 5 LITROS Marca: REVITAL	GAL	1929	18,50	35.686,50
38	041.001.462	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO ROLO DE 300 METROS Marca: NOBRE	ROL	757	81,40	61.619,80
42	041.001.421	LIMPA VIDRO Marca: SANDEMIX	UN	2084	3,19	6.647,96
44	041.001.509	SACO DE LIXO 30 LITROS Marca: HD	PCT	5924	2,97	17.594,28
45	041.001.510	SACO DE LIXO 50 LITROS Marca: HD	PCT	6354	2,99	18.998,46
51	041.001.501	CESTO DE LIXO PLÁSTICO 15 L Marca: PLASNEW	UN	540	19,10	10.314,00
52	041.001.515	CONDICIONADOR Marca: REVITAL	FR	340	8,91	3.029,40
57	041.001.057	ESPONJA PARA LIMPEZA Marca: CAMPO BELO	UN	5900	0,52	3.068,00
59	041.001.461	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103 Marca: SUPRATICO	CX	3240	4,22	13.672,80
61	041.001.265	IMPERMEABILIZANTE C/ 5 LITROS Marca: SELFSHINE	FRS	775	113,59	88.032,25
62	041.001.252	LIMPA PEDRA - GALÃO COM 5 LITROS Marca: SANDEMIX	GAL	1020	20,17	20.573,40
71	041.001.458	SABÃO EM PASTA PARA BRILHO - 500 GR Marca: FUZETO	UN	2985	5,94	17.730,90

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

76	041.001.156	SACO PLASTICO BOBINA PICOTADA PARA ALIMENTOS Marca: OTYMO	KG	880	33,50	29.480,00
78	041.001.379	SANITIZANTE EM PÓ Marca: SANITVEG	FR	2270	42,90	97.383,00
80	906.001.001	SAQUINHO PARA PIPOCA Marca: HD	PCT	480	22,31	10.708,80
82	099.001.501	SHAMPOO 400 ML Marca: REVITAL	FRS	345	10,20	3.519,00
85	041.001.549	APARELHO BARBEAR Marca: BM C/1 UNID	UN	200	2,33	466,00
87	041.001.261	DISCO PRETO PARA LIMPEZA Marca: NOBRE	UN	610	19,00	11.590,00
		Total do Proponente				765.087,29
Item	108306 Código	RHC PRODUTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 39.556.276/0001-96 AV MP 17 - VITOR EDSON MARQUES - LADO SUL, 415 ******** - RESIDENCIAL MAIS PARQUE, BARRETOS - SP, CEP: 14782-012 Telefone: (17) 3612-1800Fax: (17) 3612-1700 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	041.001.162	SACO DE LIXO P6 100 L C/ 100 UNIDADES	PCT	4382	33,75	147.892,50
5	041.001.058	VASSOURA DE NYLON	UN	1127	5,96	6.716,92
8	041.001.282	COPO DESCARTAVEL 50 ML C/ 100 UNIDADES	PCT	19210	2,52	48.409,20
10	041.001.218	DESODORIZADOR AMBIENTAL	UN	3158	7,60	24.000,80
12	041.001.028	DETERGENTE LIQUIDO - 500 ML	FR	11020	1,60	17.632,00
13	041.001.022	DETERGENTE LIQUIDO 5 LITROS	FRS	3886	10,80	41.968,80
14	041.001.272	LA DE ACO C/ 8 UN	PCT	4258	1,50	6.387,00
18	041.001.086	RODO DE BORRACHA 40 CM	UN	1278	25,52	32.614,56
19	041.001.050	SABAO EM BARRA C/ 5 UNIDADES	PCT	2816	6,08	17.121,28
20	041.001.508	SACO DE LIXO 15 LITROS	PCT	4966	6,08	30.193,28
23	041.001.051	FLANELA (UNIDADE)	UN	3150	1,34	4.221,00
25	041.001.519	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA EM PLÁSTICO RÍGIDO	UN	456	132,30	60.328,80
31	041.001.036	PANO DE LIMPEZA	UN	7070	2,70	19.089,00
34	041.001.030	ESCOVA P/ VASO SANITARIO	UN	937	3,61	3.382,57
35	041.001.032	ESCOVA PARA LIMPEZA	UN	1682	2,64	4.440,48
37	041.001.254	LIMPA ALUMINIO - 500 ML	FR	5282	2,45	12.940,90
40	041.001.063	VASSOURA PIACAVA N. 6	UN	1509	10,91	16.463,19
41	041.001.380	MÁSCARA DESCARTÁVEL	UN	5082	6,62	33.642,84
47	041.001.347	ABSORVENTE INTIMO C/ ABAS C/ 8 UNID.	PCT	210	2,99	627,90
48	025.001.151	ALCOOL EM GEL 500 ML C/ VALVULA	UN	5430	6,08	33.014,40
53	041.001.176	CREME DENTAL 90 GRAMAS	UN	1760	1,47	2.587,20
56	041.001.056	ESPONJA PARA BANHO	UN	1330	0,88	1.170,40
58	041.001.257	FIBRA DE LIMPEZA P/ SERVICO PESADO C/ 5 UNIDADES	PCT	2655	7,53	19.992,15
63	041.001.536	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA EM PLÁSTICO 15 LITROS	UN	505	18,51	9.347,55
65	041.001.449	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL 05 LITROS	UN	300	60,75	18.225,00
66	041.001.126	LUVA PARA LIMPEZA	PCT	2630	1,96	5.154,80
68	041.001.288	PAPEL ALUMINIO 45 CM X 7,5 M	ROL	845	5,08	4.292,60
70	041.001.138	PRENDEDOR DE ROUPAS	PCT	1090	1,62	1.765,80
74	041.001.523	SACO PLÁSTICO BOBINA PICOTADA	KG	1020	10,80	11.016,00
81	041.001.522	SAQUINHO PLÁSTICO PARA LANCHE	PCT	480	25,48	12.230,40
84	010.002.667	VASSOURA NYLON	UN	390	5,96	2.324,40
		Total do Proponente				649.193,72

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

ASSINAM

Comissões /Portarias:

AMAURI JORGE CHAMARELLI
CPF.: 172.540.088-08
RG.: 24204041-x
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 14700 DE 25/04/2024

JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES
CPF.: 395.972.088-22
RG.: 463512820
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 14700 DE 25/04/2024

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO os procedimentos do Pregão Presencial nº **024/24**, Processo nº **036/24**, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, COM FORNECIMENTO PARCELADO**, conforme necessidades, como também, os atos do pregoeiro designado que adjudicou o objeto do certame as seguintes empresas:

Item	567 Código	TEREZINHA I OLIVEIRA-IGARAPAVA CNPJ: 96.322.870/0001-56 RUA CEL JOAQUIM A FERREIRA, 262 - CENTRO, IGARAPAVA - SP, CEP: 14540-000 Telefone: (16) 99998-1006Fax: 16-772-1905 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16	041.001.073	PA PARA LIXO EM METAL Marca: TRIAN	UN	773	13,00	10.049,00
49	050.001.028	BALDE REFORCADO PRETO Marca: GTX	UN	840	7,86	6.602,40
54	041.001.517	DESODORANTE AEROSOL Marca: ABOVE	FR	370	9,89	3.659,30
64	041.001.518	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL Marca: MIMO	UN	295	151,61	44.724,95
73	041.001.504	SACO DE LIXO LEITOSO 30 LITROS Marca: FOXLUX	PCT	2000	16,48	32.960,00
75	041.001.524	SACO PLÁSTICO BOBINA PICOTADA Marca: ESTRELA	KG	1170	92,22	107.897,40
77	041.001.150	SACO PLASTICO PARA ALIMENTO Marca: ESTRELA	KG	820	65,42	53.644,40
		Total do Proponente				259.537,45
Item	3802 Código	GIMENES E PAVAN LTDA CNPJ: 05.307.679/0001-80 RUA BARAO DE COTEGIPE, 170 - VILA TIBERIO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14050-020 Telefone: (16)3941-1030 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	041.001.059	VASSOURA DE PELO Marca: SILVA	UN	1317	8,49	11.181,33
6	041.001.250	ACENDEDOR COM 10 CX Marca: QUELUZ	MCS	1607	2,93	4.708,51
17	041.001.289	PAPEL HIGIENICO C/ 4 ROLOS Marca: QUALITE	PCT	26740	4,66	124.608,40
21	041.001.381	ÁLCOOL 70% Marca: FORTS	FR	4730	5,66	26.771,80
27	041.001.460	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES PACOTE COM 50 UNIDADES Marca: ANEPEL	PCT	2956	1,93	5.705,08
28	041.001.136	INSETICIDA AEROSOL DOMESTICO - 300 ML Marca: PROINSET	FR	3016	7,43	22.408,88
33	041.001.386	ALCOOL 92,8% Marca: FORTS	FR	8068	6,46	52.119,28
36	041.001.284	FLOTADOR MULTIUSO - 5 LITROS Marca: MULTIFLOT	FR	1514	24,00	36.336,00
39	041.001.463	SACO DE LIXO P6 200L C/ 100 UNIDADES Marca: SILPLAS	PCT	3532	53,40	188.608,80
46	041.001.004	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO Marca: NOVO PAPEL	PCT	60	8,06	483,60

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

50	041.001.019	CERA LIQUIDA INCOLOR C/ PLASTIFICANTE P/ PISO - 75 Marca: SOLUZ	FR	5560	4,00	22.240,00
67	041.001.075	PALHA DE ACO 25 GRS Marca: AÇOBOM	PCT	2000	1,37	2.740,00
69	025.001.661	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHA Marca: NOVO PAPEL	PCT	6300	7,76	48.888,00
86	041.001.012	CERA LIQUIDA VERMELHA 750 ML Marca: SOLUZ	FRS	200	4,10	820,00
		Total do Proponente				547.619,68
Item	4539 Código	COMERCIAL RIBEIRAOPRETANA DE PROD.ODONTOLOGICOS LT CNPJ: 65.823.148/0001-71 R VOLUNTARIO ETELVINO BORGES, 1220 ******** - CENTRO, NUPORANGA - SP, CEP: 14670-000 Telefone: (16)3847-1842Fax: (16)3847-1842 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
43	041.001.520	LUVA DE VINIL Marca: MEDIX	CX	1397	15,84	22.128,48
55	041.001.490	ESCOVA DENTAL ADULTO Marca: MEDFIO	UN	145	0,96	139,20
60	041.001.491	FIO DENTAL 50 METROS Marca: MEDFIO	UN	130	2,82	366,60
83	041.001.223	TOUCA DESCARTAVEL Marca: ANADONA	PCT	590	7,32	4.318,80
		Total do Proponente				26.953,08
Item	107187 Código	ROBERTO CARLOS ABBOUD EIRELI CNPJ: 40.735.838/0001-48 PRAÇA 27 DE DEZEMBRO, 168 - CENTRO, GUARA - SP, CEP: 14580-000 Telefone: 16 991341864 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
72	041.001.378	SACO DE AMOSTRA PARA ALIMENTOS Marca: ARTLIMP	UN	31305	34,59	1.082.839,95
79	041.001.488	SANITIZANTE LÍQUIDO Marca: LISOFORM	UN	2800	25,89	72.492,00
88	025.001.288	LENCO UMIDECIDO C/ 75 UN Marca: TURMA DA NATUREZA	PCT	2000	22,49	44.980,00
		Total do Proponente				1.200.311,95
Item	107471 Código	COPERLIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES CNPJ: 36.367.694/0001-47 AV PARANAPANEMA, 1129 ******** - SUMAREZINHO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14051-290 Telefone: (16) 3103-9555 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	041.001.082	RODO DE BORRACHA 60 CM Marca: SILVA	UN	1360	15,00	20.400,00
3	041.001.266	SAPONACEO EM PO C/ 300 GRS. Marca: PERFECTCLEAN	TUB	2156	3,29	7.093,24
7	041.001.281	COPO DESCARTAVEL 200 ML C/ 100 UNIDADES Marca: COPOSUL	PCT	21050	4,25	89.462,50
9	041.001.516	DESINFETANTE Marca: SANDEMIX	FR	25056	1,49	37.333,44

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

11	041.001.027	DETERGENTE EM PO C/ 1 KG Marca: CLISS	PCT	6294	3,81	23.980,14
15	041.001.043	OLEO DE EUCALIPTO 100 ML Marca: CAMPO BELO	FR	4448	13,60	60.492,80
22	041.001.033	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LT Marca: SANDEMIX	FRS	2964	6,05	17.932,20
24	041.001.092	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - 500 ML Marca: SANDEMIX	FR	7722	1,78	13.745,16
26	041.001.001	AGUA SANITARIA - 1 LT Marca: MAXLIMP	FRS	14260	1,85	26.381,00
29	041.001.291	PAPEL TOALHA C/ 2 ROLOS Marca: PEGG	PCT	3524	3,32	11.699,68
30	041.001.112	SABONETE 90 GRAMAS Marca: MARLUCE	UN	5002	1,29	6.452,58
32	041.001.113	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO - 5 LITROS Marca: REVITAL	GAL	1929	18,50	35.686,50
38	041.001.462	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO ROLO DE 300 METROS Marca: NOBRE	ROL	757	81,40	61.619,80
42	041.001.421	LIMPA VIDRO Marca: SANDEMIX	UN	2084	3,19	6.647,96
44	041.001.509	SACO DE LIXO 30 LITROS Marca: HD	PCT	5924	2,97	17.594,28
45	041.001.510	SACO DE LIXO 50 LITROS Marca: HD	PCT	6354	2,99	18.998,46
51	041.001.501	CESTO DE LIXO PLÁSTICO 15 L Marca: PLASNEW	UN	540	19,10	10.314,00
52	041.001.515	CONDICIONADOR Marca: REVITAL	FR	340	8,91	3.029,40
57	041.001.057	ESPONJA PARA LIMPEZA Marca: CAMPO BELO	UN	5900	0,52	3.068,00
59	041.001.461	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103 Marca: SUPRATICO	CX	3240	4,22	13.672,80
61	041.001.265	IMPERMEABILIZANTE C/ 5 LITROS Marca: SELFSHINE	FRS	775	113,59	88.032,25
62	041.001.252	LIMPA PEDRA - GALÃO COM 5 LITROS Marca: SANDEMIX	GAL	1020	20,17	20.573,40
71	041.001.458	SABÃO EM PASTA PARA BRILHO - 500 GR Marca: FUZETO	UN	2985	5,94	17.730,90
76	041.001.156	SACO PLASTICO BOBINA PICOTADA PARA ALIMENTOS Marca: OTYMO	KG	880	33,50	29.480,00
78	041.001.379	SANITIZANTE EM PÓ Marca: SANITVEG	FR	2270	42,90	97.383,00
80	906.001.001	SAQUINHO PARA PIPOCA Marca: HD	PCT	480	22,31	10.708,80
82	099.001.501	SHAMPOO 400 ML Marca: REVITAL	FRS	345	10,20	3.519,00
85	041.001.549	APARELHO BARBEAR Marca: BM C/1 UNID	UN	200	2,33	466,00
87	041.001.261	DISCO PRETO PARA LIMPEZA Marca: NOBRE	UN	610	19,00	11.590,00
		Total do Proponente				765.087,29
Item	108306 Código	RHC PRODUTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 39.556.276/0001-96 AV MP 17 - VITOR EDSON MARQUES - LADO SUL, 415 ******** - RESIDENCIAL MAIS PARQUE, BARRETOS - SP, CEP: 14782-012 Telefone: (17) 3612-1800Fax: (17) 3612-1700 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	041.001.162	SACO DE LIXO P6 100 L C/ 100	PCT	4382	33,75	147.892,5

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

		UNIDADES				0
5	041.001.058	VASSOURA DE NYLON	UN	1127	5,96	6.716,92
8	041.001.282	COPO DESCARTAVEL 50 ML C/ 100 UNIDADES	PCT	19210	2,52	48.409,20
10	041.001.218	DESODORIZADOR AMBIENTAL	UN	3158	7,60	24.000,80
12	041.001.028	DETERGENTE LIQUIDO - 500 ML	FR	11020	1,60	17.632,00
13	041.001.022	DETERGENTE LIQUIDO 5 LITROS	FRS	3886	10,80	41.968,80
14	041.001.272	LA DE ACO C/ 8 UN	PCT	4258	1,50	6.387,00
18	041.001.086	RODO DE BORRACHA 40 CM	UN	1278	25,52	32.614,56
19	041.001.050	SABAO EM BARRA C/ 5 UNIDADES	PCT	2816	6,08	17.121,28
20	041.001.508	SACO DE LIXO 15 LITROS	PCT	4966	6,08	30.193,28
23	041.001.051	FLANELA (UNIDADE)	UN	3150	1,34	4.221,00
25	041.001.519	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA EM PLÁSTICO RÍGIDO	UN	456	132,30	60.328,80
31	041.001.036	PANO DE LIMPEZA	UN	7070	2,70	19.089,00
34	041.001.030	ESCOVA P/ VASO SANITARIO	UN	937	3,61	3.382,57
35	041.001.032	ESCOVA PARA LIMPEZA	UN	1682	2,64	4.440,48
37	041.001.254	LIMPA ALUMINIO - 500 ML	FR	5282	2,45	12.940,90
40	041.001.063	VASSOURA PIACAVA N. 6	UN	1509	10,91	16.463,19
41	041.001.380	MÁSCARA DESCARTÁVEL	UN	5082	6,62	33.642,84
47	041.001.347	ABSORVENTE INTIMO C/ ABAS C/ 8 UNID.	PCT	210	2,99	627,90
48	025.001.151	ALCOOL EM GEL 500 ML C/ VALVULA	UN	5430	6,08	33.014,40
53	041.001.176	CREME DENTAL 90 GRAMAS	UN	1760	1,47	2.587,20
56	041.001.056	ESPONJA PARA BANHO	UN	1330	0,88	1.170,40
58	041.001.257	FIBRA DE LIMPEZA P/ SERVICO PESADO C/ 5 UNIDADES	PCT	2655	7,53	19.992,15
63	041.001.536	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA EM PLÁSTICO 15 LITROS	UN	505	18,51	9.347,55
65	041.001.449	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL 05 LITROS	UN	300	60,75	18.225,00
66	041.001.126	LUVA PARA LIMPEZA	PCT	2630	1,96	5.154,80
68	041.001.288	PAPEL ALUMINIO 45 CM X 7,5 M	ROL	845	5,08	4.292,60
70	041.001.138	PRENDEDOR DE ROUPAS	PCT	1090	1,62	1.765,80
74	041.001.523	SACO PLÁSTICO BOBINA PICOTADA	KG	1020	10,80	11.016,00
81	041.001.522	SAQUINHO PLÁSTICO PARA LANCHE	PCT	480	25,48	12.230,40
84	010.002.667	VASSOURA NYLON	UN	390	5,96	2.324,40
		Total do Proponente				649.193,72

e demais condições oferecidas em sua proposta.

GUARÁ, em 04 de setembro de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal